



Associação para o Apoio e
Integração do Deficiente Visual

PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

Rua São Bento, 700 – 4º Andar – salas 41 e 42 Fone: (16) 3333 1212

CNPJ. – 01.053.806/0001-00

Utilidade Pública Municipal: 7.426 10/02/99

Inscrição SEADS n° 5376 - Inscrição CMAS n° 022 08/06/15

Registro no COMCRIAR n° 004 Registro de Entidades Beneficente 22/02/06

Utilidade Pública Federal 03/04 Certificado CNAS N° RO144/2006

www.paradv.org.br

e-mail: paradv1995@gmail.com

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS
RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (QUADRIMESTRAL)**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual

CNPJ: 01.053.806/0001-00

ENDEREÇO: Rua São Bento, n°700 – 4º andar, salas 41 e 42 CEP: 14.801-300

RESPONSÁVEL (EIS) PELA OSC: Lydia da Cruz Marques

CPF: 004.548.208-01

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Proteção Social de Média Complexidade.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 0063/2022	20/12/2023	01/01/2024 A 31/12/2024	R\$39.600,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
06/01/2024	R\$3.300,00	25/01/2024	554.562.000.010.592	R\$3.300,00
07/02/2024	R\$3.300,00	20/02/2024	554.562.000.010.592	R\$3.300,00
07/03/2024	R\$3.300,00	19/03/2024	554.562.000.010.592	R\$3.300,00
05/04/2024	R\$3.300,00	25/04/2024	554.562.000.010.592	R\$3.300,00
10/05/2024	R\$3.300,00	08/05/2024	554.562.000.010.592	R\$3.300,00
06/06/2024	R\$3.300,00	13/06/2024	554.562.000.010.592	R\$3.300,00
06/07/2024	R\$3.300,00	17/07/2024	554.562.000.010.592	R\$3.300,00
07/08/2024	R\$3.300,00	13/08/2024	554.562.000.010.592	R\$3.300,00
10/09/2024	R\$3.300,00	10/09/2024	554.562.000.010.592	R\$3.300,00
10/10/2024	R\$3.300,00	01/10/2024	554.562.000.010.592	R\$3.300,00
10/11/2024	R\$3.300,00	12/11/2024	554.562.000.010.592	R\$3.300,00
10/12/2024	R\$3.300,00	06/12/2024	554.562.000.010.592	R\$3.300,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$39.600,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 15,04
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$39.615,04
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$39.615,04

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da PARA-D.V. – Associação para o Apoio e Integração do Deficiente Visual, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 33.171,73	R\$ 0,00	R\$ 33.171,73	R\$ 33.171,73	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 3.472,45	R\$ 0,00	R\$ 3.472,45	R\$ 3.472,45	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 652,29	R\$ 0,00	R\$ 652,29	R\$ 652,29	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 1.402,44	R\$ 0,00	R\$ 1.402,44	R\$ 1.402,44	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 916,13	R\$ 0,00	R\$ 916,13	R\$ 916,13	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$39.615,04	R\$ 0,00	R\$39.615,04	R\$39.615,04	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$39.615,04
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$39.615,04
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	00,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Araraquara, 21 de fevereiro de 2.025.


 Lydia da Cruz Marques
 Presidente da PARA-D.V.